



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº. 003/IFAM-CAMPUS TABATINGA, de 18.07.2019.**

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e considerando a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/1999, DOU de 27/10/1999, a Lei nº. 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008, o Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009 e a Lei nº. 12.425, de 17/06/2011, DOU de 20/06/2011, a Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Decreto n.º 8.259, de 29.05.2014, DOU de 30.05.2014, torna público a **CONVOCAÇÃO** para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**.

CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE ARTE			
Classificação	Protocolo	Nome	Pontos
1º	1323078	VANESSA DE CARVALHO SARDINHA	77,00
CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE ECONOMIA			
Classificação	Protocolo	Nome	Pontos
1º	1322854	ANNA KAROLINE ROCHA DA CRUZ	92,67
CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Classificação	Protocolo	Nome	Pontos
1º	1323416	JOSÉ ANDRADE MARREIRA	87,33
CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE FILOSOFIA			
Classificação	Protocolo	Nome	Pontos
1º	1323468	ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA	105,33
CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS			
Classificação	Protocolo	Nome	Pontos
1º	1323290	RENATA DA SILVA GUIMARÃES DOS SANTOS	92,67
CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE QUÍMICA			
Classificação	Protocolo	Nome	Pontos
1º	1323403	JOSILANE AMARO PINHEIRO	99,67

Os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas previsto no subitem 1.1 do edital, deverão se apresentar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar de 14.08.2019, na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do Campus Tabatinga, subitem 10.2., munidos de toda documentação constante do Item 11.

Tabatinga-AM, 14 de agosto de 2019.

Prof. Me. Nicólas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019